



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 037, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Comissão Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades na Residência Universitária Masculina do CCJS/UFCG.

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23096.006264/2026-06 resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades na Residência Universitária Masculina do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

- Sebastião Rodrigues Marques - Assistente Social - SIAPE: 1648276 - CSTR - Presidente;
- Valéria Andrade da Silva - Psicóloga - SIAPE: 1184389 - CFP - Membro;
- Luhan Araujo de Oliveira- Assistente em Administração - SIAPE: 3504202 - CDSA - Membro.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias SEI anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 14/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6765292** e o código CRC **2BEF9FF7**.

